



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7532 DE 03 DE JULHO DE 2025

"Reduz o valor da religação de água e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido o valor da religação de água executada pelo Departamento de Esgoto e Água de Guairá, reajustado no Decreto 7388 de 29 de janeiro de 2025, para R\$50,00 (cinquenta reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos